



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito do município de Cariacica, para que determine ao Órgão competente, providência para o que segue:

**PROCEDER COM A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM  
PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES NA RUA AVENIDA PRINCIPAL  
PROXIMO A PADARIA BECALLE DO BAIRRO RIO MARINHO, NESTE  
MUNICÍPIO.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a possibilidade de proceder com **A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES NA RUA AVENIDA PRINCIPAL PROXIMO A PADARIA BECALLE DO BAIRRO RIO MARINHO, NESTE MUNICÍPIO.** Frisa-se, oportuno que, a referida solicitação faz-se necessário devido à grande importância da manutenção deste local para a comunidade. Contamos com a vossa compreensão, presteza e sensibilidade afim de que, com urgência, sejam tomadas as devidas providências para a satisfação da comunidade aqui representada, a qual se espera ser prontamente atendida.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Cariacica/ES, 05 de abril de 2024.

**Juares do Salão**

**Vereador/PMN**

